



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA

Setor de Tecnologia da Informação – Núcleo de Conformidade e Proteção de Dados (LGPD) E-mail: ti@itaocara.rj.gov.br | lgpd@itaocara.rj.gov.br
Telefone: (22) 3861-8300 – Ramal 263

GUIA DE DIREITOS DO CIDADÃO – LGPD

Categoria/Subcategoria: Direitos do Cidadão

Data de Publicação: 25/11/2025 | Versão: v1.0 | LGPD – Lei nº 13.709/2018

1. O que é a LGPD

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) garante o direito de toda pessoa à privacidade e à proteção dos seus dados pessoais. Ela obriga empresas e órgãos públicos, como a Prefeitura Municipal de Itaocara, a tratar informações das pessoas com transparência, segurança e responsabilidade.

2. O que são Dados Pessoais

Dados pessoais são informações que identifiquem ou possam identificar uma pessoa, como:

- ✓ Nome completo;
- ✓ CPF, RG e documentos oficiais;
- ✓ Endereço, telefone, e-mail;
- ✓ Data de nascimento;

Dados funcionais, escolares, de saúde ou socioeconômicos.

Quando essas informações são tratadas, a LGPD garante que o cidadão saiba como e para que isso está sendo feito.

3. Direitos do Cidadão (Titular dos Dados)

a) Direito à Confirmação e Acesso

O cidadão pode solicitar a confirmação da existência de tratamento de seus dados e receber uma cópia das informações.

b) Direito à Correção

Caso encontre dados incorretos, incompletos ou desatualizados, o cidadão pode pedir a correção.

c) Direito à Eliminação ou Bloqueio

Quando um dado pessoal for tratado de forma desnecessária, excessiva ou em desconformidade, é possível solicitar bloqueio ou eliminação, salvo quando houver obrigação legal de manutenção.

d) Direito à Anonimização

O cidadão pode pedir que seus dados sejam tornados anônimos.

e) Direito à Informação sobre Compartilhamento

É possível solicitar informações sobre com quem os dados foram compartilhados.

f) Direito à Explicação

O cidadão pode solicitar explicações claras sobre o tratamento realizado, inclusive em casos de decisões automatizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA

Setor de Tecnologia da Informação – Núcleo de Conformidade e Proteção de Dados (LGPD) E-mail: ti@itaocara.rj.gov.br | lgpd@itaocara.rj.gov.br
Telefone: (22) 3861-8300 – Ramal 263

g) Direito de Revogar Consentimento

Quando o tratamento depender de consentimento, o titular pode revogá-lo a qualquer momento.

4. Como Exercer seus Direitos

As solicitações devem ser feitas pela Ouvidoria LGPD no endereço:

<https://lgpd.itaocara.rj.gov.br/ouvidoria>

O cidadão deverá informar:

- ✓ Nome completo;
- ✓ CPF ou documento de identificação;
- ✓ Descrição do pedido;
- ✓ Contato para resposta.

A Prefeitura poderá solicitar informações adicionais para confirmação de identidade.

5. Prazos de Resposta

- Confirmação da existência de tratamento: imediatamente ou em até 15 dias úteis;
- Demais solicitações: até 30 dias úteis, prorrogáveis com justificativa.

6. Encarregado de Proteção de Dados (DPO)

Nome: Robson Costa Aguiar

E-mail: lgpd@itaocara.rj.gov.br

Portal LGPD: <https://lgpd.itaocara.rj.gov.br>

7. Segurança e Transparência

A Prefeitura de Itaocara adota medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perdas ou vazamentos.

8. Dúvidas e Contato

E-mail: lgpd@itaocara.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Itaocara – Rio de Janeiro

Última atualização: 25 de novembro de 2025

Prefeitura Municipal de Itaocara – Rio de Janeiro

E-mail: lgpd@itaocara.rj.gov.br

ROBSON COSTA AGUIAR
DPO - ENCARREGADO GERAL DE DADOS